

ATA Nº 03/2012 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S – CIM NORTE/ES

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro de dois mil e doze (2012), às nove horas e cinquenta minutos (09:50), na Sede do Consórcio no município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em segunda convocação, reuniu-se a Câmara Setorial de Saúde do Cim Norte/ES, estando presentes os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Deu abertura à reunião o Coordenador da Câmara Setorial de Saúde do Cim Norte/ES, Sr. Marcelo Castelan – Secretário de Saúde de Jaguaré, agradecendo a presença de todos, esclarecendo que assumiu como secretário de saúde de Jaguaré em 11/08/2012, e portanto, na forma definida na eleição promovida pela Assembleia geral do Cim Norte, assumiu também a coordenação da Câmara Setorial de Saúde do Cim Norte. Passou em seguida a palavra para a Diretora Executiva que procedeu a leitura da ata referente a última reunião realizada em 30/05/2012, realizada em conjunto com a Assembleia Geral, sendo a mesma aprovada por todos. Em seguida foi lida a ordem do dia sendo a mesma aprovada sem a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às Atividades do CIM NORTE/ES dos meses de maio a agosto de 2012:** Foi apresentada a prestação de contas gerencial referente às atividades do Cim Norte/ES nos meses de maio e agosto de 2012. Após os devidos esclarecimentos a mesma foi aprovada por unanimidade. **Item 02 – Apresentação de relatórios atualizados do ICMS/Saúde/2012 e projeção do ICMS/Saúde/2013 com IPM provisório divulgado pela SEFAZ/ES:** Foram apresentados os relatórios dos valores dos incentivos constantes do ICMS/SAÚDE referente aos meses de janeiro a agosto de 2012, bem como a projeção da receita de ICMS de cada município consorciado conforme índice provisório que foi divulgado pela SEFAZ, devendo cada município observar o período para apresentação de



recurso para revisão do IPM/ICMS provisório divulgado, sendo aprovado por unanimidade o registro em ata da apresentação dos relatórios. **Item 03 – Proposta de inclusão de serviços na tabela do Cim Norte/ES:** Foi apresentada uma proposta de inclusão de exames de IGEs Específicos na tabela do Cim Norte/ES pelo valor de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), sendo aprovada por todos os presentes. (a relação dos exames de IGEs segue anexa a esta ata). Foi aprovada por todos os presentes a inclusão de exames de ultrassonografia de órgãos e estruturas superficiais (mantes moles) e ultrassonografia de articulações pelo valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais). Foi aprovado também por todos os presentes a inclusão dos exames de espirometria simples pelo valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e espirometria com broncodilatador pelo valor de R\$ 90,00 (noventa reais); **Item 04 – Proposta de Reajuste de valores nas consultas e cirurgia de pterígeo:** Foi aprovado por todos os presentes o aumento no valor das consultas no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a partir de 01/10/2012 e a cirurgia de pterígeo pelo valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a partir de 20/09/2012. **Item 05 – Ações para elaboração do Orçamento 2013 do Cim Norte/ES:** Foi esclarecido aos presentes que em 01/02/2012 foi publicada a Portaria STN nº 72, que regulamenta a matéria orçamentária, contábil e financeira dos consórcios públicos, devendo ser observada por todos os entes consorciados, portanto na elaboração do orçamento de 2013 pelos municípios, não poderão ser repetidos os mesmos procedimentos orçamentários adotados no exercício de 2012, devendo utilizar obrigatoriamente o elemento de despesas 70, sendo decidido por unanimidade que cada secretário de saúde acompanhe junto ao setor responsável pela elaboração da proposta orçamentária de 2013 que observe as orientações enviadas pelo consórcio a cada município consorciado. **Item 06 - Proposta de participação como associado fundador da Confederação Nacional dos Consórcios Intermunicipais – CONACI:** O assessor do Consórcio apresentou relatório da viagem feita a Belo Horizonte/MG acompanhando o diretor de consórcio da Amunes, tendo por objetivo a discussão da proposta de criação da Confederação Nacional dos Consórcios Intermunicipais – CONACI, relatando que haviam cinco Estados da federação participando da referida reunião. Relatou ainda que o

presidente do Cim Noroeste foi eleito para presidir os trabalhos até a efetiva constituição jurídica da CONACI, Informou ainda foi agendada a data de 08/11/2012 para realização, em Vitória/ES, da Assembleia Geral constitutiva da CONACI. Diante do relatório apresentado foi aprovado por unanimidade recomendar ao presidente do consórcio adotar as providências cabíveis para assinar todos os instrumentos necessários a participação do Cim Norte/ES como associado fundador da CONACI. **Item 07 Outros Assuntos: 07.1 – Relatório da situação da prestação de contas do curso de pós graduação:** O assessor do Consórcio informou que a prestação de contas do convênio entre a Prefeitura de Nova Venécia e o Cim Norte/ES já estava sendo preparada e que a coordenação de pós graduação da FAESA deu o prazo de 16/10/2012 para que os alunos que tivessem alguma pendência quanto a conclusão do curso se regularizassem. E que após este prazo seriam tomadas todas as medidas e concluído a prestação de contas, sendo aprovado por unanimidade o relatório apresentado e a proposta de adoção de medidas de cobrança de valores dos alunos por ventura não aprovados no curso, na forma do termo de Compromisso firmado. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu mais vez aos presentes e declarou encerrados os trabalhos as 12 h 40 min., e eu, Anair Inêz Bissoli, Diretora Executiva do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Coordenador da Câmara Setorial de Saúde, tendo em vista que os demais membros presentes assinaram a lista de presença.



Anair Inêz Bissoli
Diretora Executiva



Marcelo Castelan
Coordenador da Câmara Setorial de Saúde

ANEXO QUE INTEGRA A ATA Nº 03/2012 DA CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DE 19/09/2012

SERVIÇOS	VALOR
IGE ESPECIFICO PARA ALGODÃO	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA AMPICILINA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA ARROZ	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA AVEIA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA CANDIDA ALBICANS	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA FEIJÃO BRANCO	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA FOLHA DE TABACO	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA PENICILINA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA ABELHA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA ACAROS	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA SIRO	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA ALFA-LACTOALBUMINA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA ALTERNARIA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA AMENDOIN	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA AMOXILINA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA ATUM	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA BANANA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA BARATA DOMESTICA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA BATATA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA BETA-LACTOGLOBULINA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA BLOMIA TROPICALIS	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA CACAU	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA CAMARAO	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA (CAO) CASPA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA (CAO) PELO	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA CARANGUEJO	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE PORCO	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE VACA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA CASEINA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA CLADOSPORIUM HERBARUM	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA CLARA DE OVO	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA COCO	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA DERMATOPHAGOIDES FARINAE	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA DERMATOPHAGOIDES MICRO CERAS	R\$ 12,30

IGE ESPECIFICO PARA DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA FORMIGA DO FOGO SOLENOPSIS	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA GALINHA (CARNE)	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA GALINHA (PENA)	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA GATO (PELO E CASPA)	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE SOJA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA LAGOSTA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA LARANJA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA LATEX	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA LEITE DE CABRA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA LEITE DE VACA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA MARINBONDO POLISTES	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA MILHO	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA PENICILINA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA TOMATE	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA TRIGO	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA VESPA COMUM-VESPULA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA ALIMENTOS	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA EX1	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA MX2 (FUNGOS)	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA PEIXES	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA POEIRA	R\$ 12,30
IGE ESPECIFICO PARA POLENS DE GRAMINEAS	R\$ 12,30

